



UNIFEOB

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS**

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

MARKETING

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

AMBEV

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
MARKETING

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
AMBEV

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PROF. DANILO MORAIS DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Andréia Ramazoti, RA 18001149

Lara Cristina da Silva, RA 1012018200166

Paulo Sérgio Felipe Junior, RA 1012019100182

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	8
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	9
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	10
3.2.1 LUCRO REAL	11
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	12
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	14
4. CONCLUSÃO.....	18
REFERÊNCIAS	19

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Integrado tem como objetivo a construção de um orçamento empresarial e uma análise sobre o regime tributário da empresa Ambev. A Ambev nasceu em 1999, da união entre a Cervejaria Brahma e a Companhia Antarctica.

A Ambev é reconhecida no mundo inteiro por suas marcas de cerveja e por conta do Guaraná Antártico, que leva o nome do Brasil para todos os cantos.

A escolha desta empresa se deve ao fato de que ela é referência no seu ramo de atuação. Além disso, foi possível encontrar a grande parte dos dados necessários para a realização deste trabalho, no site da BOVESPA.

A decisão foi tomada em conjunto pelo grupo, que se uniu online para estudar junto e definir os pontos importantes a serem trabalhados neste projeto. O PI contribui muito para o aprendizado e fixação das matérias disponíveis na plataforma digital.

Na disciplina Gestão Estratégica de Tributos aprendemos sobre as formas de carga tributária que existem no Brasil, fato gerador e lançamento. As aulas sobre o Sistema Tributário nos permitiram identificar e entender qual é o sistema adotado pela Ambev.

Já na disciplina de Gestão Orçamentária, aprendemos a calcular, analisar, projetar e compreender como é feito o orçamento das empresas, inclusive o da empresa escolhida para a realização deste projeto.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Ambev nasceu em 1999 a partir da união da Cervejaria Brahma e a Companhia Antarctica, mas ela atua desde 1880, quando ainda era duas cervejarias: Companhia Antarctica Paulista e a Manufatura de Cerveja Brahma & Villeger & Companhia.

O nome social da empresa é Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, o nome de pregão é Ambev S/A. Seu CNPJ é 07.526.557/0001-00. A atividade principal da Ambev S/A é a fabricação e distribuição de cervejas, refrigerantes e bebidas não carbonadas e não alcoólicas. As informações sobre os produtos e sobre a empresa para investidores podem ser acessadas em seu site <http://ri.ambev.com.br>. Já para o público em geral, o site é <https://www.ambev.com.br>.

Sua sede no Brasil está localizada na Avenida Maria Coelho Aguiar, número 215, Bloco F, 6º andar, Santo Amaro, na cidade e no estado de São Paulo. O CEP é 05804-900 e o telefone é (11) 3741-7000. A empresa possui registro no BOVESPA.

Atualmente a cervejaria conta com mais de 100 rótulos e seu “compromisso é celebrar com você para continuar presente nos momentos mais especiais, compartilhando todas as conquistas pelos próximos cem anos”.

A missão da Ambev é unir as pessoas por um mundo melhor. Ela está presente em 19 países, possui 32 cervejarias e 2 maltarias no Brasil, 30 marcas de bebida, 35 mil colaboradores e cem centros de distribuição direta.

Algumas das marcas da Ambev são: Brahma, Skol, Antarctica, Bohemia, Original, Budweiser, Stella Artois e Corona. Além de cervejas, a empresa também trabalha com chopes, bebida mistas, refrigerantes, sucos, isotônicos, energéticos e águas e chás. Uma das marcas de refrigerante mais conhecida da empresa é o Guaraná Antártica.

A empresa possui um canal para atendimento dos clientes, que é o 0800 997 1111. O horário de atendimento é de segunda a sábado, das 8h às 18h.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Muito pode-se falar sobre gestão orçamentária, mas antes vamos conceituar alguns pontos importantes. Orçamento, nada mais é, que planejar e fazer estimativas de todas as receitas, despesas e lucros que se pretende ter em um futuro. Assim, o orçamento empresarial, é o planejamento e as estimativas que a empresa pretende ter em um período futuro. Logo, o orçamento se torna uma valiosa ferramenta para a empresa, pois além de suas vantagens, faz com que a organização concretize inúmeras metas.

A gestão orçamentária é formada por: ato de planejar, simular e controlar. E contém inúmeros benefícios que favorecem a organização, os mais importantes são:

- É a ferramenta que controla o financeiro da empresa;
- Auxilia na comparação de despesas planejadas com as que serão efetivadas;
- Faz com que a empresa, ao estimar o futuro, realize novos investimentos, e se for bem planejado, consegue-se estimar o futuro retorno dos mesmos;
- Dá abertura para o uso do orçamento colaborativo, ou seja, depois que o planejamento é realizado o seu monitoramento pode ser feito de forma desassociado. Sendo assim, cada setor tem seu próprio orçamento que passa pela diretoria e que faz com que o colaborador, ao fazer parte da equipe, se sinta motivado e se torne mais produtivo para alcançar as metas organizacionais;
- Auxilia, também, nas tomadas de decisões, evitando frustrações no futuro.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Orçamento de vendas é a estimativa de toda quantidade de serviço/produto que a empresa espera vender em um determinado período. E como o próprio nome já diz, é a previsão feita pela organização sobre o valor da receita que se espera receber em um determinado período. É um dos passos mais importantes durante o processo de

planejamento/montagem de um orçamento empresarial. A partir dessa projeção surgem todas as demais. Pode ser projetado para 1 mês, 1 trimestre, 1 ano ou até mais. E acaba sendo diretamente influenciado por diversos fatores, sendo os mais importantes: fatores financeiros e fatores mercadológicos.

Financeiramente, com um orçamento bem planejado, se torna possível mensurar resultados, como: se os custos resultaram em uma margem positiva, se a empresa terá como pagar os gastos e se, além disso, os sócios receberam e que sobre verba para novos investimentos.

Mercadologicamente, deve-se analisar 4 pontos: experiências do passado, análise do mercado, mix de produtos e as estratégias adotados. As experiências do passado é a forma como muitos empreendedores estimam suas vendas para o próximo período.

Entretanto, não é a forma mais correta de fazer uma projeção. As experiências passadas são um forte indicador, mas elas não devem ser analisadas de forma isolada. Analisadas as experiências, chega a hora de analisar o mercado. Por sempre estar sofrendo mudanças, a demanda pode crescer ou diminuir com uma frequência absurda, assim, é um ponto que deve ser levado a sério no momento da concepção da sua projeção de vendas. Leve em conta a localidade, a quantidade de clientes fixos, as mudanças de interesse do público e a situação do setor em que a empresa está inserida.

O mix de produtos também deve ser levado em conta. Imagine uma empresa de bolachas, que decide inovar com sabores exóticos; a estimativa de venda desse produto deve ser muito menos que os produtos convencionais e consolidados com o público-alvo da organização. E é por isso que essa afinidade do público com o mix de produtos oferecidos deve ser levada em conta quando você projeta as vendas de uma organização.

E por fim, adote estratégias. Quando a empresa executa mudanças de preços, mix de produtos ou público-alvo, isso afetará diretamente as vendas. Utilize sempre de estratégias que influenciaram suas receitas, e não seu volume de vendas.

Mas como fazer um orçamento de vendas? Com algumas ferramentas simples, torna-se possível realiza-lo. Os passos são:

- Defina os canais de distribuição: É preciso entender e conhecer os meios pelo qual a empresa chega até o cliente e efetua a distribuição de seus produtos/serviços. É

importante sempre considerar não apenas receitas geradas, mas também, as deduções, custos e despesas relacionadas a cada meio.

- Defina o mix de produtos: além dos meios utilizados, outro fator importante é que a empresa tenha uma estrutura de todos os produtos/serviços oferecidos bem atualizada e definida. Isso possibilita a análise de fatos importantes sobre cada produto/serviço. E como no primeiro passo, não deve ser considerado somente as receitas, mas também, as deduções, custos e despesas relacionadas.

- Faça uma estimativa do que se pretende vender: É essencial que a empresa tenha um controle gerencial de vendas bem feito e atualizado, pois para essa etapa, é de suma importância o auxílio dessa ferramenta. É nesse momento que ficará definido qual será o volume estimado de vendas, e para isso deve-se ser realizado de acordo com a capacidade que cada meio tem para fazer a distribuição.

- Defina os valores de venda: é, sem dúvidas, um dos passos mais arriscados. Pois um valor final de um determinado produto não depende somente dos custos que a empresa terá, e sim, de inúmeros fatores que influenciaram o público-alvo na hora de fechar uma compra. Esse passo pode aproximar clientes, como também, pode afastá-los. O valor deve ser estimado de modo que a empresa não obtenha prejuízo, mas que também seja a média esperada pelo público-alvo. Para se elaborar esses valores, deve-se levar em conta todos os fatores que influenciaram desde a produção até esse produto ser devidamente entregue ao cliente.

- Defina a projeção de faturamento: Com a definição dos valores de venda, é chegado o momento de projetar o faturamento. Da mesma forma que a quantidade e o valor de venda de cada produto varia entre si, o mesmo acontece com o faturamento. Cada produto/serviço irá render um faturamento diferente para a empresa. E para realiza-lo é simples, deve-se multiplicar a quantidade de venda estabelecida para cada produto/serviço pelo preço planejado para o mesmo. Quando bem estruturado, a projeção de faturamento, dá liberdade à gerência para tomar decisões de modo rápido e descomplicado, que se transformaram em investimentos futuros.

- E por fim, mensure sempre os resultados e acompanhe de perto como se saíram as suas projeções. Um planejamento bem executado, depende de um

acompanhamento de resultados personalizados, assim, a gestão saberá se a empresa está indo na direção de suas metas.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento das despesas operacionais exerce um importante papel para a parte financeira da empresa, pois é constituído de todos os gastos que proporciona que uma empresa continue funcionando. Além de ser importante para o desempenho organizacional, também auxilia no controle administrativo da empresa. Sozinho ele não oferece um resumo completo da situação financeira da empresa, porém oferece uma rápida referência sob custos empresariais.

Mas afinal, o que forma o orçamento das despesas operacionais de uma empresa? É muito simples, ele é formado por três grandes grupos: despesas comerciais, despesas administrativas e demais despesas.

As despesas comerciais referem-se a todos os gastos que envolvem as vendas, como marketing, comissão, propaganda, etc. As despesas administrativas são aquelas que envolvem salários, impostos, benefícios, contabilidade, contas de água, luz, etc.

Já as demais despesas são caracterizadas por todas aquelas que não se encaixam nos demais grupos.

Efetuar a realização e controle de um orçamento de despesas é um árduo trabalho, pois necessita de toda atenção e revisão das atividades empresariais exercidas, porém grande parte do desenvolvimento empresarial depende disso. Como as despesas variam de empresa para empresa, não existe uma fórmula exata, porém pode-se seguir alguns passos básicos, como:

- Identificar todas as despesas organizacionais: deve ser realizado um detalhado balanço de todas as despesas existentes em uma organização. Assim, analisando cada setor, pode-se avaliar o custo que cada um gera para a empresa.

- Separe as despesas fixas das variáveis: com relatórios organizados separadamente, pode-se avaliar quais gastos são realmente necessários e quais podem ser eliminados em um período futuro.
- Faça uma planilha das despesas operacionais: a organização nesta hora é muito importância. Ter todas as despesas controladas em uma só planilha, além de facilitar o processo, agiliza todo o desenvolvimento do orçamento.
- Avalie se todas as despesas operacionais são necessárias: por mais que essas despesas são o que mantem a empresa funcionando, deve-se analisar rigidamente se os gastos não estão sendo em vão. Junto com o setor financeiro, trace metas inteligentes que ao serem alcançadas diminua as despesas desnecessárias.
- Tome atitudes que reduzam despesas operacionais grandes: é muito comum as empresas realizarem campanhas que afetam diretamente o lado financeiro da empresa. Para que esse contínuo gasto não influencie em sua mercadoria, repense e motive seus funcionários a tomarem atitudes que o façam reduzir.
- Assim, só resta controlar e alcançar as metas traçadas.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Com base em dados reais liberados pela Ambev (anexo 1), alguns tópicos analisados sofreram diretamente o impacto, como demonstração abaixo:

Custo do produto vendido – Conforme o comunicado da empresa, o mercado brasileiro espera que a CPV (Custos dos Produto Vendidos) por Hectolitro, excluindo a depreciação e a amortização, estimou crescimento de aproximadamente 15% no ano de 2019, em decorrência da depreciação do real e de maiores preços de commodities.

Valor do Hectolitro – a projeção da inflação sofreu aumento de 4,5% à 4,7%, no ano de 2019.

Imposto de renda – Através das notas divulgadas pela empresa, o cenário macroeconômico na Argentina é incerto, o mesmo revelado em 2017 e 2018, e não sofreu alterações. Assim, a projeção se mantém intacta.

Os outros itens não obtiveram alterações, por não haver informações reveladas pela Ambev que influencie os resultados.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Brasil é um dos países com a maior carga tributária do mundo. Com uma grande quantidade de documentos, taxas e leis, uma empresa brasileira gasta em média 1.958 horas ao ano para quitar todas as suas obrigações tributárias (impostos federais, estaduais e municipais). (Trevisan, 2017)

O universo tributário brasileiro é estufado de leis complicadas, excessivas e lotadas de excepcionalidades, conturbando o ambiente de negócios para o empresariado e transferindo para os preços ao consumidor a carga tributária. (Calmon, 2018)

Os principais impostos federais que incidem nas organizações brasileiras são:

- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- Programa de Integração Social (PIS)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

E essa alta carga tributária incide sobre faturamentos, juros, créditos e financiamentos, vendas de produtos ou serviços, entre outros. Se a carga fosse menor os consumidores comprariam mais itens (em alguns casos, os impostos podem corresponder a 80% do preço de uma mercadoria); em consequência desta menor tributação, haveria mais produção, máquinas, salários e, conseqüentemente, maior poder de compra. (Calmon, 2018)

De acordo o relatório “Doing Business”, do Banco Mundial, que analisa a burocracia tributária no mundo em relação à abertura de empresas, o Brasil apresenta um cenário tributário preocupante no que se refere à prosperidade de negócios. (Aks sistemas, 2017)

- De um total de 190 países, o Brasil ocupa a 125ª posição no ranking dos países que apresentam facilidade para fazer negócios;
- Anualmente, o Brasil gasta 958 horas para calcular impostos e aproximadamente R\$60 bilhões são destinados para pagamento de impostos;
- O Brasil ocupa a 184ª posição no ranking em se tratando do peso dos impostos e obrigações tributárias em relação ao lucro de uma empresa.

No Brasil existem três tipos de regimes tributários principais que determinam os impostos a serem cobrados das empresas: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

Com base na unidade de estudo sobre os regimes tributários brasileiros, e na análise dos resultados dos últimos trimestres divulgados pela empresa AMBEV em seu website, constatamos que a mesma faz parte do regime Lucro Real.

3.2.1 LUCRO REAL

O lucro real é o lucro líquido contábil do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas no regulamento do imposto de renda (Art. 247 do RIR/1999).

O Lucro Real é a regra geral para a apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica. Segundo Zuini (2010), este regime é uma forma mais complexa de apurar o imposto de renda e obrigatória para algumas empresas e pode separado em seis categorias:

- a) Com receita total, no ano calendário anterior, superior a R\$ 48 milhões, ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 meses;
- b) Empresas que exerçam atividades de bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de créditos, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta;
- c) Companhias que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundo do exterior;
- d) Empresas que, autorizadas pela legislação tributária, tenham benefícios fiscais, relativos à isenção ou redução do imposto;
- e) Quem, no decorrer do ano calendário, tenha efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, ou seja, uma das formas mensais de antecipar o IR com base no lucro real. Esse cálculo é feito sobre um lucro presumido e ao final do ano se apura o IR Real e

compara com os recolhimentos feitos no decorrer do ano através das antecipações mensais.

f) Aquelas que exercem atividade de factoring.

Quem opta pelo regime de Lucro Real pode escolher apurar os tributos a cada três meses ou uma vez ao ano. Pelo critério trimestral, o imposto será determinado com base no lucro real apurado em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. Já o critério anual, a apuração deve ser feita em 31 de dezembro, com antecipações mensais, do imposto de renda e da contribuição social. (Bazzi, 2015).

Para a apuração do Lucro Real utiliza-se o LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real), onde serão demonstrados os ajustes do lucro líquido do exercício, a demonstração do lucro real, a apuração do IRPJ e o controle de juros a compensar. É um livro de escrituração de natureza eminentemente fiscal, criado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, conforme previsão do § 2º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 1976. (Portal tributário, 2019).

Vantagens

- O IRPJ e CSLL são calculados com base no resultado real da empresa, diminuindo distorções.
- É possível compensar prejuízos realizados em apurações futuras de lucro na base de cálculo;
- Existem duas formas de apuração, a trimestral e a anual por estimativa, nesta escolha é possível contribuir para o caixa da empresa.
- O regime não cumulativo do PIS e COFINS pode contribuir para reduzir a carga destes tributos.

Desvantagens

- Complexidade no tratamento e obrigações acessórias
- Requer um rigoroso controle e observância dos princípios contábeis
- As obrigações acessórias são mais complexas e exigência extrema atenção.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ), e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas ao Lucro Real.

A sistemática é utilizada para presumir o lucro da pessoa jurídica a partir de sua receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação. É o lucro que se presume obtido pela empresa sem escrituração contábil para efeito de pagamento da IRPJ calculado por um coeficiente aplicado sobre a receita bruta. (BAZZI, 2015)

Segundo o Portal Tributário (2019), a base de cálculo no regime Lucro Presumido da CSLL corresponde a: 12% da receita bruta nas atividades comerciais, industriais, serviços hospitalares e de transporte e 32% para:

- a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e transporte;
- b) intermediação de negócios;
- c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.

Já a base de cálculo do IRPJ tem percentuais diversificados que variam de 1,6% a 32%, de acordo com as espécies de atividade da empresa.

No Lucro Presumido, os impostos que incidem sobre o faturamento têm o recolhimento trimestral (Art. 516 a 528 do RIR), de acordo com as seguintes alíquotas:

- PIS: 0,65% sobre o valor total do faturamento;
- COFINS: 3% sobre o valor total do faturamento;
- ISS: de 2,5 à 5% conforme a cidade e serviço prestado;
- IRPJ: 15% da receita bruta + 10% da parte da receita superior a R\$ 60.000,00 trimestralmente (sendo R\$ 20.000,00 por mês);
- CSLL: 9% da receita bruta.

Com base no Art. 7 da Lei nº 12.814/2013, podem optar pelo regime de Lucro Presumido as pessoas jurídicas: (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2019).

- a) Cuja receita total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 ou a R\$ 6.500.000,00, multiplicado pelo número de meses em atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a doze meses.

- b) Que não estejam obrigadas à tributação pelo lucro real em função da atividade exercida ou da sua constituição societária ou natureza jurídica.

Vantagens

- Seu tratamento é bem mais simples do que se trabalhar no Lucro Real.
- Se o lucro da sua empresa for superior a presunção há uma vantagem tributária.
- Não tem obrigatoriedade de realizar uma escrituração contábil tão detalhada, basta que escreva seu livro-caixa, demonstrando a receita efetivamente recebida.
- As Alíquotas de PIS e COFINS são menores do que no Lucro Real. (OLIVEIRA, 2016)

Desvantagens

- Não há a possibilidade de compensar créditos de PIS e COFINS.
- Se a lucratividade da empresa se reduzir durante o ano não há ajuste de base.
- É necessário Balanço apurado para distribuir lucros para os sócios acima da presunção adotada para o IRPJ. (Oliveira, 2016)

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é uma forma simplificada e englobada de recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta. Foi instituído pela Lei Complementar 123/2006 com a finalidade de simplificar o tratamento tributário para micro e pequenas empresas.

Segundo a Receita Federal (2018), as características principais do Regime do Simples Nacional são:

- Ser facultativo;
- Ser irretroatável para todo o ano-calendário;

- Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- Recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- Disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- Apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- Prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- Possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.
- O recolhimento do Simples Nacional é realizado mensalmente através de uma única guia de arrecadação: o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), unificando oito impostos municipais, estaduais e federais e a redução da carga tributária do pequeno. Dependendo da atividade da empresa, o Simples unifica os seguintes impostos:
 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).
 - Contribuição para o Programa de Integração e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep).
 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
 - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).
 - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e os de comunicação (ICMS).
 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS).

- Contribuição Previdenciária Patronal (CPP).

Podem optar por este regime as pessoas jurídicas que se enquadram na condição de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Através do projeto de Lei Complementar nº 25, de 2007, que modifica a Lei Complementar nº 123, de 2006, foi inicialmente aprovado pela Câmara dos Deputados em setembro de 2015 um aumento do teto anual de faturamento, válido a partir de 2018, para que as empresas possam se enquadrar nas regras do sistema: (TOM, 2018)

- Microempreendedor Individual: até R\$ 81 mil;
- Microempresa: até R\$ 900 mil;
- Empresa de Pequeno Porte: até R\$ 4,8 milhões.

Mesmo com o aumento do teto do faturamento anual, não são todas as empresas que podem optar pelo simples Nacional. É necessário verificar também se as atividades exercidas pela empresa se enquadram na lista nas atividades permitidas. Segundo o Jornal Contábil (2019), esta lista é atualizada anualmente e está cada vez mais extensa, em 2019 algumas novas atividades foram inseridas:

- Indústria ou comércio de bebidas alcoólicas: micro e pequenas cervejarias, micro e pequenas vinícolas e afins. (Desde que não produzam ou comercializem no atacado);
- Serviços médicos: atividades de medicina, enfermagem, medicina veterinária, odontologia, psicologia, psicanálise, etc.
- Representação comercial e outros serviços relacionados à intermediação de negócios e serviços de terceiros: auditoria, economia, consultoria e afins.

Vantagens

- Recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia;
- Alíquota diferenciada, variando de acordo com o faturamento, que é separado em faixas de faturamento, até a receita bruta anual de R\$ 4,8 milhões – limite que entrou em vigor em 2018;

- Fator de desempate para empresas que concorrem a licitações do governo e facilita o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte do contribuinte. (Jornal Contábil, 2018)

Desvantagens

- Não há direito ao crédito fiscal de IPI e ICMS para os clientes, como ocorre em outros regimes tributários, podendo ser um obstáculo para negociar com empresas maiores que buscam esse benefício para abatimento de impostos;
- Como o Simples Nacional tem seus valores calculados sobre o faturamento e não sobre a receita líquida, uma empresa pode ter prejuízo em determinado mês e ainda assim pagar impostos, que são calculados sobre a receita bruta auferida, portanto, sem descontar as despesas. (Jornal Contábil, 2018)

4. CONCLUSÃO

Primeiramente, foi extremamente gratificante a realização deste trabalho. Por meio dele, pudemos aprender e compreender na prática as disciplinas estudadas durante esta primeira parte do semestre.

Como o trabalho foi feito em grupo, juntos escolhemos e estudamos os melhores meios de realização de fazer este projeto. Nossa principal dificuldade foi definir qual empresa iríamos estudar e identificar qual é o regime tributário que ela utiliza, lucro real, presumido ou o simples nacional.

Pudemos concluir que, para o crescimento e amadurecimento de uma empresa, a gestão do orçamento e do tributo é de importância enorme. Por meio das projeções estudadas, pudemos perceber que sem um planejamento prévio e organização interna, a Ambev não seria a grande companhia que é hoje.

Ter estratégia e uma equipe focada na gestão orçamentária e nos cálculos dos tributos, faz com que a Ambev continue crescendo, conforme foi demonstrado no estudo acima e na tabela.

Muito mais do que apenas cálculos e impostos, é importante entendermos como são calculadas as despesas que são distribuídas nos preços finais dos produtos que encontramos nas prateleiras dos mercados. E, com os estudos destas disciplinas, hoje ficou mais fácil compreender os cálculos feitos.

REFERÊNCIAS

- AKS SISTEMAS. **Cenário tributário brasileiro e seus desafios**. Disponível em: <<https://akssystemas.com.br/cenario-tributario-brasileiro-e-seus-desafios/>>. Acesso em: 07 abr. 2019.
- AMBEV. **Dados da Ambev para Investidores**. Disponível em: <<http://ri.ambev.com.br/>>. Acesso em: 04 abril de 2019.
- AMBEV. **Marcas da Ambev**. Disponível em: <<https://www.ambev.com.br/marcas/#categories>>. Acesso em 04 de abril de 2019.
- BAZZI, Samir. **Gestão Tributária**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.
- BOVESPA. Dados divulgados da empresa Ambev. Disponível em <<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/ciaslistadas/empresaslistadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=23264&idioma=pt-br>>. Acesso em 4 de abril de 2019.
- CALMON, Sacha. **O cenário Tributário Brasileiro e suas complexidades**. Disponível em: <<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/blog/o-cenario-tributario-brasileiro-suas-complexidades.html>>. Acesso em: 08 abril de 2019.
- CASA DA CONSULTORIA. **Despesas operacionais**. Disponível em: <https://casadaconsultoria.com.br/despesas-operacionais/>. Acesso em 13 de abril de 2019.
- DOING BUSINESS. **Classificação das Economias**. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/pt/rankings>>. Acesso em: 08 abril de 2019.
- JORNAL CONTÁBIL. **Simples Nacional – Vantagens e Desvantagens sobre o principal regime tributário do Pequeno Empreendedor**. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/simples-nacional-vantagens-e-desvantagens-sobre-o-principal-regime-tributario-do-pequeno-empendedor/>>. Acesso em: 09 abril de 2019.

JORNAL CONTÁBIL. **Simples Nacional: Saiba o que é conheça suas tabelas e vantagens.** Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/simples-nacional-saiba-o-que-e-conheca-suas-tabelas-e-vantagens/>>. Acesso em: 09 abril de 2019.

JUSBRASIL. **Art. 247 Regulamento do Imposto de Renda de 1999 - Decreto 3000/99.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11900808/artigo-247-do-decreto-n-3000-de-26-de-marco-de-1999>>. Acesso em: 04 abril de 2019.

JUSBRASIL. **Art. 516 Regulamento do Imposto de Renda de 1999 - Decreto 3000/99.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11858137/artigo-516-do-decreto-n-3000-de-26-de-marco-de-1999?ref=serp-featured>>. Acesso em: 04 abril de 2019.

OLIVEIRA, LEANDRO. **Conheça as vantagens e desvantagens do Lucro Presumido e do Lucro Real.** Disponível em: <<https://capitalsocial.cnt.br/vantagens-desvantagens-do-lucro-presumido-real/>>. Acesso em: 6 abril de 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Ajustes ao Lucro Líquido no Lucro Real - Livro LALUR - Adições e Exclusões.** Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/ajustes_lucro_real.html>. Acesso em: 04 abril de 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **O que é Lucro Presumido?** Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.htm>. Acesso em: 04 abril de 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **O que é Lucro Real?** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/artigos/o-que-e-lucro-real.htm>>. Acesso em: 04 abril de 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **O que é o Simples Nacional?** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/guia/simples.html>>. Acesso em: 04 abril de 2019.

RECEITA FEDERAL. **LALUR.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dipj2012/CapituloVII-Escrituracao2012.pdf>>. Acesso em: 05 abril de 2019

RECEITA FEDERAL. **Simples Nacional**. Disponível em:

<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>>. Acesso em: 08 abril de 2019.

SMART BUSINESS PLAN. **Projeção de Receita**. Disponível em:

<<https://br.smartbusinessplan.com/plano-de-negocio-glossario/projecao-de-receitas/>>. Acesso em 13 de abril de 2019.

TOM, Carin. **Novo limite do Simples Nacional aprovado: o que muda a partir de**

2018. Disponível em: <<https://blog.contaazul.com/novo-simples-nacional-o-que-muda-2018/>>.

Acesso em: 10 abril de 2019.

TREAZY. **Gestão Orçamentária**. Disponível em <[https://www.treazy.com.br/blog/gestao-](https://www.treazy.com.br/blog/gestao-orcamentaria/)

[orcamentaria/](https://www.treazy.com.br/blog/gestao-orcamentaria/)>. Acesso em 14 de abril de 2019.

TREVISAN, Claudia. **Brasil é onde se gasta mais tempo para pagar impostos, diz Banco**

Mundial. Disponível em:<<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-o-pior-pais-do-mundo-para-pagar-impostos-diz-banco-mundial,70002067604>>. Acesso em: 08 abril de 2019.

ZUINI, PRISCILA. **Quem é obrigado a apurar pelo lucro real?**. Disponível em:

<<https://exame.abril.com.br/pme/quem-obrigado-apurar-pelo-lucro-real-601172/>>. Acesso em: 08 abril de 2019.

ANEXOS

Anexo 1: Tabela com os dados demonstrados do Orçamento Empresarial da Ambev.

Ambev S.A. (R\$ em milhões)	2017	2018	Variação	2019	Variação	2020	Variação	2021	Variação
Hectolitros	162.829,40	158.716,90	97,47%	163.478,41	103,00%	168.382,76	103,00%	R\$ 173.434,24	103,00%
Valor por hectolitro	R\$ 0,29	R\$ 0,32	107,59%	R\$ 0,33	105,00%	R\$ 0,35	105,00%	R\$ 0,37	105,00%
Receita Líquida	R\$ 47.899,30	R\$ 50.231,30	104,87%	R\$ 54.325,15	108,15%	R\$ 58.752,65	108,15%	R\$ 63.540,99	108,15%
Custo Produto Vendido	R\$ (18.041,80)	R\$ (19.269,60)	106,81%	R\$ (21.715,39)	112,69%	R\$ (24.471,60)	112,69%	R\$ (27.577,65)	112,69%
Lucro Bruto	R\$ 29.857,50	R\$ 30.961,70	103,70%	R\$ 32.609,76	105,32%	R\$ 34.281,05	105,13%	R\$ 35.963,34	104,91%
Despesas com vendas Gerais e Administrativas	R\$ (14.539,30)	R\$ (14.833,20)	102,02%	R\$ (15.133,04)	102,02%	R\$ (15.438,94)	102,02%	R\$ (15.751,03)	102,02%
Outras receitas/despesas operacionais	R\$ 1.217,30	R\$ 947,30	77,82%	R\$ 737,19	77,82%	R\$ 573,68	77,82%	R\$ 446,43	77,82%
Lucro Operacional	R\$ 16.535,50	R\$ 17.075,80	103,27%	R\$ 18.213,91	106,67%	R\$ 19.415,78	106,60%	R\$ 20.658,75	106,40%
Itens não recorrentes	R\$ (108,70)	R\$ (86,40)	79,48%	R\$ (68,67)	79,48%	R\$ (67,88)	98,84%	R\$ (67,09)	98,84%
Resultado financeiro	R\$ (3.493,90)	R\$ (3.823,40)	109,43%	R\$ (4.183,97)	109,43%	R\$ (4.578,55)	109,43%	R\$ (5.010,34)	109,43%
Particip. Resultados de empreendimentos	R\$ (3,10)	R\$ 1,00	32,26%	R\$ 0,32	32,26%	R\$ 0,10	32,26%	R\$ 0,03	32,26%
Imposto de Renda	R\$ (5.079,30)	R\$ (1.789,60)	35,23%	R\$ (1.789,60)	100,00%	R\$ (1.789,60)	100,00%	R\$ (1.789,60)	100,00%
Lucro Líquido	R\$ 7.850,50	R\$ 11.377,40	144,93%	R\$ 12.171,98	106,98%	R\$ 12.979,85	106,64%	R\$ 13.791,74	106,25%